



DECRETO Nº 06062/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.02.18.541.1801.2.374 - MANUTENCAO ATIV.FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE				
335041 - Contribuicoes	2379		100	46.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				46.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2334		100	16.800,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2336		100	15.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339049 - Auxilio Transporte	2373		100	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				46.800,00
TOTAL DE RECURSOS				46.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 27 de maio de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal